



Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas

ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ: 20.356.747/0001-94
Pça. Cel. Joaquim Resende, nº 69 – Centro – Entre Rios de Minas – MG
CEP: 35.490-000 – Fone (31) 3751-1232



Senhora Procuradora,

Informamos que as despesas referentes ao projeto de lei que autoriza a abertura de crédito especial para participação no CIMVALPI - Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Vale do Piranga com o objetivo de manter a iluminação pública no município de Entre Rios de Minas, correrá à conta das dotações do Orçamento vigente, criadas com esta finalidade, com saldo suficiente, sendo empenhadas no decorrer do exercício de 2.015 nas fontes de recursos estabelecidas pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, nos seguintes elementos de despesas:

Dotações Orçamentárias:

Projeto /Atividade 2.118 – Convênio – Contrato de Rateio Administração

04.122.0000.0.000.3.1.71.00.00–Rateio participação Consórcio Público.....R\$ 5.165,68
04.122.0000.0.000.3.3.71.00.00–Rateio participação Consórcio Público.....R\$ 6.444,53
04.122.0000.0.000.4.4.71.00.00–Rateio participação Consórcio Público.....R\$ 389,79

Projeto /Atividade 2.119 – Convênio – Contrato Manutenção Iluminação Pública

04.122.0000.0.000.3.3.90.39.00–Outros Ser.Terceiros – Pessoa Jurídica..R\$ 93.891,84

Projeto /Atividade 2.120 – Convênio – Contribuição ao CIMVALPI

04.122.0000.0.000.3.3.70.41.00 – Contribuição.....R\$ 12.000,00

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

(Artigo 16 inciso I da Lei Complementar 101/00)

Premissas: Valor do rateio pela participação do município de Entre Rios de Minas no CIMVALPI – Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Vale do Piranga.

Metodologia de cálculo:

Especificação	Exercício de 2015
Presente Despesa	117.891,84
Previsão Orçamentária	33.988.519,00
Estimativa do Impacto Orçamentário - financeiro	0,35%

Como o programa é de duração continuada, a despesa terá reflexos nos exercícios de 2016 e 2017, e todos esses valores serão considerados por ocasião da elaboração dos respectivos orçamentos.

Concluímos, portanto, que a entidade disporá de recursos orçamentários e financeiros suficientemente para a realização desta despesa.

Entre Rios de Minas, 10 de fevereiro de 2015.

GERALDO EVANGELISTA DE SOUZA
CONTADOR - CRCMG 41454



Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas

ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ: 20.356.747/0001-94
Pça. Cel. Joaquim Resende, nº 69 – Centro – Entre Rios de Minas – MG
CEP: 35.490-000 – Fone (31) 3751-1232



DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DA DESPESA (Art. 16, inciso II da LC 101/00)

Declaro, para os devidos fins que o aumento das despesas para participação no CIMVALPI - Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Vale do Piranga com o objetivo de manter a iluminação pública no município de Entre Rios de Minas, terá adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária, estará compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, desde que aprovado o projeto de abertura de crédito especial.

Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas, 10 de fevereiro de 2015.


MARIA CRISTINA MANSUR TEIXEIRA RESENDE
Prefeita Municipal